



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO VI - Nº 238 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 05 de abril de 2013

Creche-Escola destinada a Socorro irá atender a necessidade de vagas

O Governo do Estado de São Paulo instituiu pelo Decreto no. 57.367, de 26 de setembro de 2011, o Programa “Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil” – Creche Escola, que tem como justificativa, entre outras, oferecer aos municípios, apoio técnico e financeiro para ampliar o atendimento à Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica. Dados de pesquisa têm comprovado que aquelas crianças com escolaridade na Educação Infantil têm melhor desempenho no Ensino Fundamental.

O Programa é uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Para sua implantação foram definidos critérios de vulnerabilidade sócio-educacional dos municípios, bem como propostos modelos de creche com capacidade de atender de 70 a 150 crianças.

O Prefeito esteve na tarde de terça-feira (26) em São Paulo avisando-se com o Secretário Rodrigo Garcia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, confirman-



Maquete ilustrativa da creche que será instalada em Socorro

do a contemplação do município de Socorro ao programa, para atender as necessidades da demanda da cidade, através de uma creche com capacidade de atendimento de até 150 crianças, oportunidade em que assinou Termo de Adesão ao Programa Creche Escola, atendendo a indicação de Deputado Estadual.

A implantação da creche será

em área próxima ao Centro Administrativo/Prefeitura Municipal e o Conjunto Habitacional, com sua conclusão prevista ainda para 2013. O Termo do Convênio foi enviado a Câmara Municipal da Estância de Socorro, para apreciação dos vereadores.

Segundo o Secretário Rodrigo Garcia, o Programa Creche Escola é

desenvolvido em conjunto pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social e da Educação, que possibilita a construção de unidades para a Educação Infantil nos municípios que possuem grande demanda por creches em áreas com situação de vulnerabilidade.

O Prefeito, exultante com essa conquista, assinala que o objetivo dessa implantação é garantir o direito da criança à educação e o da família de manter os seus filhos em equipamentos públicos adequados, propiciando a mãe trabalhadora, tranquilidade com a educação e a segurança de seus filhos. “Com a implantação em Socorro dessa nova creche, nenhuma criança ficará sem vaga, todas serão atendidas”, diz o Prefeito.

O benefício apontado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Educação por esse programa, se baseia em pesquisas que comprovam que têm melhor desempenho escolar as crianças que ingressam no sistema educacional na faixa etária que precede o Ensino Fundamental.

Telecentro Comunitário é transferido do Centro Cultural para Palácio das Águias



O Palácio das Águias, antiga Prefeitura, está recebendo o Telecentro Comunitário que se encontrava no Centro Cultural de Socorro. A transferência ocorreu principalmente pelas condições do prédio, totalmente adaptado para portadores de necessidades especiais. Além do melhor aproveitamento do Palácio que, atualmente, também abriga a Biblioteca Municipal, o PROCON, e ampla área para mostras e exposições.

Possivelmente promovendo uma interação dos usuários do Telecentro com obras e atividades culturais.

O Telecentro, implantado em Socorro através da Secretaria de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, está disponível gratuitamente aos munícipes de segunda a sexta das 8h às 17h30 no Palácio das Águias, Rua Campos Salles, 177, Centro.

Campanha de Osteoporose tem início dia 08, mas ainda existem vagas

Direcionada as mulheres acima de 60 anos e que estejam na pós-menopausa, começa na próxima segunda-feira (08) o atendimento à aquelas que se inscreveram na campanha preventiva, (até 500 pessoas), no período de 25 a 28 de março, conforme convocação inserida através dos órgãos de imprensa (jornal-rádio) e site da Prefeitura. O atendimento acontecerá no Centro de Convivência do Idoso, localizado à rua Pedro Bonetti, s/n, bairro da Abadia, das 8 às 16 horas.

Como as 500 vagas ainda não foram preenchidas, as inscrições continuam abertas durante a semana, para atendimento na própria semana, de 08 a 12 do corrente. As retardatárias deverão se dirigir ao Posto Central de Saúde – sala 15, das 8 as 16 horas.

A campanha tem como parceira da Prefeitura Municipal de Socorro a empresa Ely Lilly, que vem desenvolvendo um crescente portfólio de produtos farmacêuticos, por meio das pesquisas mais recentes de seus laboratórios em todo mundo e de colaborações com organizações científicas renomadas, estando no Brasil há 67 anos.

Consiste em exames de ultrassonografia, feito por máquina de calcâneo, exame de triagem, com resultado na hora, permitindo ao médico detectar a eventual doença precocemente.

Em caso de screening positivo, a portadora será encaminhada para o exame de densitometria óssea, a fim de confirmar o diagnóstico e verificar o grau de comprometimento de sua massa óssea, e, se necessário, iniciar o tratamento dentro da instituição pública.

Esse processo integra as campanhas da Lilly - em parceria com as secretarias municipais de saúde – com o intuito de alertar as mulheres, para os perigos da osteoporose, possibilitando a realização do exame, palestras educativas e indicações para a prática de atividades físicas.

O diagnóstico precoce da osteoporose é fundamental, uma vez que permite ao médico e paciente tomarem medidas adequadas para evitar fraturas, cirurgias e perda de qualidade de vida. E para se ter uma idéia de quanto é importante a prevenção dessa doença, basta dizer que a osteoporose atinge cerca de 10 milhões de pessoas no Brasil.

Portarias

PORTARIA Nº 6251/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Carlos Rafael Pompeu**, ocupante do emprego de **Diretor do Departamento de Comunicação Social** como **Coordenador do Telecentro Comunitário**, situado a Rua Campos Sales, 177, Centro, sem alteração nos vencimentos, a partir de 02 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6252/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar **Rosiane Marcolino Lemos** - CTPS 87872 Série 00231-SP, ocupante do emprego permanente de **Técnico Desportivo**, reduzir a carga horária de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 01 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6253/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de Abril de 2013 os efeitos da Portaria nº 6153/2013 que designou **NARCIZO PERONI** - CTPS 034824 Série 013-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais**, retornando na mesma data para o emprego permanente de **Operador de Máquinas Pesadas** – ref. **24**.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6254/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da Servidora Municipal, **Márcia Aparecida Moysés Andreucci Paccola**, Professor de Educação Básica I – PEB I, das suas funções básicas, por mais de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 16 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6255/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o Servidor Municipal, **Wagner Pozzato Lopes**, Engenheiro de Telecomunicações, das suas funções básicas, por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 08 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6256/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o Servidor Municipal, **Alcides Cândido**, Motorista, das suas funções básicas, por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 08 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6257/2013

“Designa servidora para responder pela Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Socorro, por mais 02 (dois) anos nos termos da Lei Municipal nº 3156/2006 e Portaria nº 5589/2011”

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para responder pela Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, a Dra. Lauren Salgueiro Bonfá, Procuradora Jurídica do Município de Socorro, por mais 02 (dois) anos a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 2º - A Ouvidora desempenhará referida função sem prejuízo do exercício do emprego que ocupa, percebendo os vencimentos correspondentes ao mesmo.

Art. 3º - Será concedida a Ouvidora da Guarda Civil Municipal uma gratificação na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração de seu emprego, considerando a relevância do serviço para o município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de abril de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Editais

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARCIAL DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2010, HOMOLOGADO PARCIALMENTE EM 15 DE ABRIL DE 2011.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2010 homologado parcialmente em data de 15 de Abril de 2011, por mais 02 (dois) anos a partir de 15 de Abril de 2013 para os empregos de: **SERVENTE - ESCRITURÁRIO - SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Socorro, 02 de Abril de 2013.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARCIAL DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2011, HOMOLOGADO PARCIALMENTE EM 15 DE ABRIL DE 2011.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2011 homologado parcialmente em data de 15 de Abril de 2011, por mais 02 (dois) anos, a partir de 15 de Abril de 2013 para os empregos de: **BORRACHEIRO – CALCETEIRO – ELETRICISTA – ELETRICISTA DE VEÍCULO – JARDINEIRO – MECÂNICO – PEDREIRO – PINTOR – TRABALHADOR BRAÇAL – OFICIAL ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES – TELEFONISTA. - TRABALHADOR BRAÇAL - PNE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Socorro, 02 de Abril de 2013.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005.
Distribuição Gratuita em bancas de jornais e repartições públicas.

Rafael Pompeu
Diretor do Depto. de
Comunicação Social

Otávio de Assis
Chefe da Divisão de Imprensa
MTB 44.024/SP

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br

Impressão: Editora O Liberal Ltda. -Americana

Telefones: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Tiragem: 2.000 exemplares

Site: www.socorro.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 3151/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei nº 3345/2010 que Alterou as Leis nº 3317/2009 que dá nova denominação e atribuições ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e 2079/1987 que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente,

Considerando o art. 4º da referida Lei que dispõe que o COMDEMA será composto por 18 (dezoito) membros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica assim constituído o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o ano de 2013, considerando o resultado da eleição realizada no dia 28 de janeiro deste ano, conforme segue:

DIRETORIA:

Presidente: João Gabriel Tannus Giacometti
Vice-Presidente: Carlos Henrique de Oliveira
1ª Secretária: Flávia Balderi
2ª Secretário: Sebastião Raphael Terra

Conselheiros:

Departamento Municipal de Meio Ambiente:

Titular: João Batista Preto de Godoy
Suplente: Marcos Antonio Ribeiro Junior

Departamento Municipal de Planejamento e Urbanismo:

Titular: Felipe Nunes Tasca
Suplente: Ana Claudia Filomena Mantovani

Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Alexandre Moreira de Souza
Suplente: Jorge Fruchi

Departamento Municipal de Educação:

Titular: Célia Maria Monti Viam Rocha
Suplente: Aline Conti

Departamento Tributação, Arrecadação e Fiscalização:

Titular: Marcelo Mantovani Fratini
Suplente: Lucas Reginatto Tavares

Departamento Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Tiago de Faria
Suplente: Eder Geovane Sambo

Defesa Civil:

Titular: Lourenço Luiz do Prado
Suplente: Luiz Antonio da Silva Pinto

Associação de Repovoamento e Limpeza do Rio do Peixe Projeto Piracema:

Titular: Hermenegildo Tardeli Carneiro
Suplente: Luiz Antonio da Silva Pinto

Associação Ambientalista Copaíba:

Titular: Flávia Balderi
Suplente: Gerson Augusto R. Silveira

Grupo Ecológico Água - GEA:

Titular: Celi Alves da Silva
Suplente: Neuza Maria Faria

ONG São Lazaro:

Titular: Eli Salgueiro
Suplente: Andréia Verônica de Jesus

Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Carlos Henrique de Oliveira
Suplente: José Ricardo Custódio da Silva

Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

Titular: Paulo Marcio F. Mantovani
Suplente: Tomás Dáquino Frattini

Associação Comercial e Empresarial de Socorro:

Titular: João Gabriel Tannus Giacometti
Suplente: Felício Sartori

Associação Rural da Microbacia do Ribeirão dos Cubas:

Titular: Sebastião Raphael Terra
Suplente: Rogério Donizetti F. da Rocha

União de Moradores do Jardim Santa Cruz:

Titular: Carlos Antonio de Souza Vido
Suplente: Assis de Lima

Associação Amigos do Recanto do Bosque:

Titular: Irany Lyrio Do Valle de Pardo
Suplente: Ivone Arruda Fungaro

Associação dos Moradores e Produtores Organo Agrícolas da Bacia do Ribeirão do Meio:

Titular: José Luiz Pinto Albino
Suplente: Sidney Barrel

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3015 de 21 de Dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de março de 2013.

Publique-se

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
 Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3152/2013

“Dispõe sobre aperfeiçoamento do saneamento da dívida ativa municipal, observados os princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade e dá outras providências”.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover o permanente aperfeiçoamento de medidas administrativas e judiciais para racionalizar e otimizar a cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa do Município de Socorro/SP;

CONSIDERANDO, os termos do cumprimento da Meta nº 3 de 2010 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, a necessidade do melhor aproveitamento das vias judiciais, concentrando esforços em execuções fiscais viáveis;

CONSIDERANDO, por fim, as recentes orientações contidas nos Pareceres da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizado aos Procuradores Jurídicos Municipais, em caráter normativo, nos termos das atribuições dadas pela Lei Complementar nº 197/2012, a não interpor recurso em face de decisões judiciais que determinem a extinção de Execuções Fiscais, com fundamento no artigo 269, IV do Código de Processo Civil (prescrição), quando:

I – No que se refere à prescrição intercorrente:

- Intimado o Município sobre a suspensão dos feitos pelo art. 40 da Lei de Execuções Fiscais;
- Inexistente requerimento da Fazenda, pelo prazo de 06 (seis) anos (01 ano de suspensão nos termos do §2º mais 05 anos de arquivamento conforme §4º, ambos do artigo 40 da Lei de Execuções Fiscais), após a intimação do município.

II – No que se refere à prescrição da ação:

- O despacho que ordenou a citação tiver sido prolatado anteriormente à edição da Lei Complementar nº 118/2005, que alterou a redação do artigo 174, parágrafo único, inciso I do Código Tributário Nacional;
- Transcorrido prazo superior a 05 (cinco) anos da data da constituição definitiva do crédito tributário, sem citação do executado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de abril de 2013.

Publique-se

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
 Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

Licitação

Extrato de Contratos:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** OZ PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E COMUNICAÇÃO LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de serviços de fotografia aérea, conforme Projeto Básico encaminhado pelo Departamento de Comunicação Social. **VALOR: R\$ 1.700,00.** **ASSINATURA:** 27/03/2013. **VIGÊNCIA:** até a entrega dos serviços. **Dispensa nº** 015/2013 – **Processo nº** 045/2013/PMES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** VENEZZA EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP. **OBJETO:** Aquisição de 3.700 ovos de chocolate ao leite (não hidrogenados) pesando cerca de 100g cada, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para a Páscoa de 2013, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital. **VALOR: R\$ 14.060,00.** **ASSINATURA:** 07/03/2013. **VIGÊNCIA:** 30 dias. **Convite nº** 005/2013 – **Processo nº** 030/2013/PMES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – EPP. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário a ser utilizado nas Unidades Escolares da municipalidade, conforme relação e especificações contidas no Anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VALOR: R\$ 10.108,00.** **ASSINATURA:** 11/03/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2013. **Convite nº** 006/2013 – **Processo nº** 035/2013/PMES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário a ser utilizado nas Unidades Escolares da municipalidade, conforme relação e especificações contidas no Anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VALOR: R\$ 8.330,00.** **ASSINATURA:** 11/03/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2013. **Convite nº** 006/2013 – **Processo nº** 035/2013/PMES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** ICANP – INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para Captação de Recursos não onerosos (OGU), através de cadastramento de propostas no Portal do Governo Federal (SICONV), conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico do Edital. **VALOR: R\$ 60.000,00.** **ASSINATURA:** 25/03/2013. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Convite nº** 007/2013 – **Processo nº** 037/2013/PMES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** SERRALHERIA TAFNER E PEREIRA LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de 120 (cento e vinte) horas de serviços de serralheria, que serão utilizadas para manutenções diversas, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VALOR: R\$ 6.000,00.** **ASSINATURA:** 06/03/2013. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Convite nº** 004/2013 – **Processo nº** 026/2013/PMES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** J. R. ARQUIPAV & CONSTRUTORES LTDA – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de horas de trabalho com Escavadeira Hidráulica sobre esteira, necessárias a recuperação/manutenção das estradas rurais do município durante o exercício de 2013, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 26.890,00.** **ASSINATURA:** 12/03/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2013. **Pregão Presencial nº** 008/2013 – **Processo nº** 032/2013/PMES.

Extrato de Aditamentos:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – EPP. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato para a aquisição de mobiliário a ser utilizado nas Unidades Escolares da municipalidade, conforme relação e especificações contidas no Anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VALOR: R\$ 1.923,00.** **ASSINATURA:** 20/03/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2013. **Convite nº** 006/2013 – **Processo nº** 035/2013/PMES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato para a Aquisição de mobiliário a ser utilizado nas Unidades Escolares da municipalidade, conforme relação e especificações contidas no Anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VALOR: R\$ 1.904,00.** **ASSINATURA:** 20/03/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2013. **Convite nº** 006/2013 – **Processo nº** 035/2013/PMES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** BELMIRA DE SOUZA HASHIMURA (MEI). **OBJETO:** Aditamento à Contratação de empresa ou profissional autônomo para a prestação de serviços visando à realização de Aulas de Ginástica e atividades físicas, para a ampliação do projeto “Campeão do Futuro”, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico do Edital. **VALOR: R\$ 17.729,28.** **ASSINATURA:** 15/03/2013. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Convite nº** 010/2012 – **Processo nº** 038/2012/PMES.



Curta a página da Prefeitura no Facebook:

facebook.com/prefeitura.socorro

Socorro recebe Sebrae Móvel à partir desta segunda-feira



O Sebrae Móvel estará esta semana em Socorro em dois locais, Praça da Matriz e Shopping de Malhas, no horário comercial. O veículo (Van) customizada, é equipado como escritório e leva consigo analistas da instituição, preparados para oferecer à população, atendimento individual ou não, com informações sobre, “como montar um negócio e gerir uma empresa”. Uma consultoria especializada destinada aos empresários e futuros empreendedores.

O serviço garante o acesso a informações para empreendedores que muitas vezes deixariam de buscar auxílio pela dificuldade de deslocamento. Os consultores explicam sobre a possibilidade de formalização de empresas pela figura do MEI (Microempreendedor Individual), que traz uma série de benefícios ao

trabalhador, como isenção de tributos, mais segurança para desenvolver o negócio formalmente e poder comprovar renda legal.

Na verdade o Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é um serviço social autônomo, como parte integrante do Sistema S, que objetiva auxiliar o desenvolvimento de micro e pequenas empresas, estimulando o empreendedorismo no país. Não tem fins lucrativos foi criado em 1972 com a missão de promover a competitividade e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas e fomentar o empreendedorismo. Atua também com foco no processo de formalização da economia por meio de parcerias com os setores público e privado, programas de capacitação, feiras e rodadas de negócios.

Mudança nos sentidos/Rua Gregorina de Faria Alexandroni



Em três trechos da referida rua, ocorreram mudanças na circulação de veículos.

O primeiro, de seu início, próximo a Madeireira Mato Grosso até a Rua Farmacêutico José Picarelli sentido único/centro-bairro. O

segundo entre as ruas Farmacêutico José Picarelli e a Rua Nossa Senhora de Fátima, dois sentidos. E o terceiro, à partir da Rua Nossa Senhora de Fátima até o entroncamento da Av. Brasil, sentido bairro (Santa Cruz), com mão única.

Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza

A Influenza ou gripe é uma infecção viral que afeta o sistema respiratório. O contágio ocorre de forma direta através das secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir e espirrar ou de forma indireta por meio das mãos que, após contato com superfícies recém contaminadas por secreções respiratórias, pode levar o agente infeccioso direto à boca, olhos e nariz.

A doença pode se apresentar desde uma forma leve e de curta duração até formas clinicamente mais graves. A influenza é responsável por elevada mortalidade em grupos de maior vulnerabilidade.

Na Campanha Nacional de Vacinação, a vacina Influenza estará disponível nos postos de vacinação de nosso município para:

- adultos com 60 anos de idade ou mais.

- crianças entre 6 meses e menores de 02 anos (01 ano 11 meses e 29 dias)

- gestantes em qualquer período da gestação.

- puérperas: mulheres no período até 45 dias após o parto (deverão apresentar qualquer documento como cartão de gestante, documentos do hospital, certidão nascimento, etc).

- trabalhadores da saúde.

- pessoas com doenças crônicas mediante prescrição médica.

A Campanha será realizada no período de 15 a 26 de abril de 2013, sendo que no dia 20 de abril (sábado) a vacinação será das 08:00 as 17:00 h e no período de 15 a 26 de abril, será das 08:00 as 16:00 h.

Para maiores informações, entrar em contato com a unidade de saúde mais próxima de sua residência.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAD

Convocamos os Conselheiros representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil para a reunião Ordinária do COMAD, que será realizada no dia 16 de Abril de 2012, às 19h, na Sala dos Conselhos, localizada à Prefeitura Municipal de Socorro, à Rua José Maria de Faria, 71, com a seguinte pauta:

Elaboração de calendário de reunião, levantamento de informações à cerca do Conselho e assuntos diversos.

Socorro, 05 de Abril de 2013.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMI

Convocamos os Conselheiros representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil para a reunião Ordinária do CMI, que será realizada no dia 16 de Abril de 2012, às 16h, na Sala dos Conselhos, localizada à Prefeitura Municipal de Socorro, à Rua José Maria de Faria, 71, com a seguinte pauta:

Levantamento de informações à cerca do Conselho e assuntos diversos.

Socorro, 05 de Abril de 2013.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Convocamos os Conselheiros representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil para a reunião Ordinária do CMAS, que será realizada no dia 15 de Abril de 2012, às 16h, na Sala dos Conselhos, localizada à Prefeitura Municipal de Socorro, à Rua José Maria de Faria, 71, com a seguinte pauta:

Definição da nova composição da Diretoria e assuntos diversos.

Socorro, 05 de Abril de 2013.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Convocamos os Conselheiros representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil para a reunião Ordinária do CMDCA, que será realizada no dia 15 de Abril de 2012, às 17h, na Sala dos Conselhos, localizada à Prefeitura Municipal de Socorro, à Rua José Maria de Faria, 71, com a seguinte pauta:

Composição da comissão do processo eleitoral e assuntos diversos.

Socorro, 05 de Abril de 2013.

DATA	HORÁRIO	POSTOS DE VACINAÇÃO
20/04/2013 (sábado)	08:00 as 17:00h	CS II – Centro de Saúde
20/04/2013 (sábado)	08:00 as 17:00h	UBS Jardim Araújo/Teixeira
20/04/2013 (sábado)	08:00 as 17:00h	PSF Aparecidinha
20/04/2013 (sábado)	08:00 as 17:00h	PSF Oratório
20/04/2013 (sábado)	08:00 as 17:00h	PSF Vila Palmira
20/04/2013 (sábado)	08:00 as 17:00h	PSF Santa Cruz

Alunos das Creches Municipais visitam Centro Administrativo



Em comemoração as festividades de Páscoa os alunos das creches municipais, estiveram no dia 25 e 26 de março, visitando o Centro Administrativo/Prefeitura e realizando uma surpresa de Páscoa para os funcionários do Departamento de Educação, para o Prefeito e o Vice-Prefeito, onde os alunos com máscaras de coelho cantaram a música “Coelhinho da Páscoa o que trazes para mim” e distribuíram lembrancinhas de chocolate.

“Segundo a Diretora da Creche Vila Palmira, esse passeio serviu de culminância ao projeto que vem sendo trabalhado pelos professores

na rede municipal de educação com o tema “Ser no Mundo”, onde os alunos das creches puderam se expressar por meio da música, visitar novos lugares e participar de eventos promovidos pela sua instituição educacional”.

Os diretores, professores, auxiliares e demais funcionários das creches municipais agradecem aos funcionários do departamento de educação e ao prefeito André Bozola, por receber “nossas crianças de maneira tão festiva, abrindo as portas da Administração Municipal ao futuro da nossa nação”, disse a diretora.

Defesa Civil das cidades do circuito buscam fortalecimento através de encontros



Pela primeira vez, agentes e coordenadores das equipes da Defesa Civil, das cidades do Circuito das Águas Paulista (Águas de Lindóia – Amparo – Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra e Socorro)), se reuniram na busca pelo fortalecimento de suas unidades dentro dos municípios, discutindo entre outros assuntos, suas mais diferentes necessidades organizacionais.

O intuito primordial do encontro se posicionou na elaboração de estudos, e na busca por centralizar as necessidades que cada uma das Defesas Civil precisam em suas adequações, para realmente se efetivarem como entidades. E para tanto discutiram sobre documentações legais, exigidas para reconhecimento como entidades prestadoras de serviços, e dentro da lei. Independente do item principal da reunião, também estivemos discutindo outras possibilidades, de ações que poderão vir a ser realizadas em conjunto, e apresentamos ainda, o que cada uma das equipes tem realizado em suas cidades, principalmente nos últimos meses.

No aspecto doméstico de atuação, a Defesa Civil de Socorro, tem realizado reuniões entre seus agentes e voluntários, no sentido de buscar novos integrantes como agentes ou até mesmo como colaboradores, maior apoio da iniciativa privada e dos

poderes públicos. “Temos tido constantes encontros com o prefeito, onde ele tem demonstrado o interesse em dotar a cidade de uma equipe de Defesa Civil, forte, organizada e absolutamente preparada para as eventualidades adversas em que necessitem suas presenças”, diz o coordenador.

Foi apresentado ao prefeito, listagem do que a Defesa Civil de Socorro necessita para poder oferecer um atendimento mais ágil e eficaz. Nessa listagem, constam novos equipamentos de trabalho, como veículos, roupas, barcos, transmissores, rádios, computadores e outros.

O coordenador da Defesa Civil de Socorro avisa que o próximo encontro do grupo no âmbito regional, ocorrerá em meados de maio, desta feita na cidade de Socorro, em dia e local ainda a ser definido.

A Defesa Civil ou Proteção Civil é definida como um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. Dependendo do país e da época, a Defesa Civil é também referida por termos como “Defesa Passiva”, “Segurança Civil” ou “Gestão de Emergências”.

Museu Municipal é inscrito no concurso Memórias Brasileiras



O Museu Municipal de Socorro, Dr João Baptista Gomes Ferraz concorre ao concurso Memórias Brasileiras do IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus), se trata de uma autarquia vinculada ao Ministério da Cultura e é responsável pela administração direta de 30 museus, com sede nacional localizada em Brasília.

Os 10 projetos selecionados serão agraciados com um fundo cultural de R\$30.000 para a produção de um documentário e exposição.

Com apoio da Divisão de Cultura e Departamento de Comunicação Social da Prefeitura, o Museu concorre com o projeto “Revolução de 32: A Batalha dos Francos - O Conflito Esquecido”. O documentário resgatará o importante fato histórico com os depoimentos de Dona Lourdes Picarelli e Irma Rovesta (voluntárias no esforço de guerra), Derek Destito Vertino (membro da Academia de História Militar Terrestre), Antônio de Pádua Báfero (Professor Universitário e autor do Livro “Carta ao Soldado 237”) e Eric Apolinário (Presidente da Sociedade Veteranos do MMDC de Itapira).

Sinopse: Quatro heróis constitucionais do Batalhão 23 de

Maio, aquartelado em Socorro, tombaram no bairro dos Francos em defesa da democracia. Embora esquecidos, seus nomes estão registrados em um monumento no local em que foram alvejados, escrevendo uma página ímpar na gloriosa história de São Paulo. Eram eles: Capitão Manoel dos Santos Sobrinho, Aristeu Valente, Jorge Jones e Fernando Camargo.

O objetivo do projeto é estimular doações de peças, fotos e documentos sobre o assunto para o Museu Municipal e criar um laço de identidade com a Comunidade.

É bom que se registre que uma das políticas ligadas aos museus em sua memória e cidadania é a de promover a valorização, a preservação e a proteção do patrimônio cultural brasileiro, considerado como um dos dispositivos de inclusão social e cidadania, por meio do desenvolvimento e da revitalização das instituições museológicas existentes e pelo fomento à criação de novos processos de produção e institucionalização de memórias constitutivas da diversidade social, étnica e cultural do país.

Eventos Culturais de

Abril

Show de Humor

“Você já passou por isso?” com Juliana Fatichi

Dias 13 e 14 e Abril no Centro Cultural de Socorro, às 21hs.

Ingressos na hora R\$ 10,00

Sarau

Homenagem a Corporação Musical Santa Cecília de Socorro

Dia 13 de Abril na Estação Socorro, às 20hs.

Entrada Franca

Cinema

Exibição do filme “Os 12 Trabalhos”

Dia 16 de Abril, no Cinema da Estação Socorro, às 20hs.

Entrada Franca